



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA
DE CERCAMENTO, REFORMA E GARAGENS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
SEDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 08 de agosto do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai 155, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber as propostas, referentes ao Edital Tomada de Preços nº. 03/2022, **do tipo menor preço por empreitada global.**

Poderão participar as empresa do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não no Município de Porto Mauá, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para realização de obra cercamento, reforma e garagens na Unidade Básica de Saúde Sede, conforme memorial descritivo anexo V.

2 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.º1 e n.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Envelope nº. 1 – Habilitação	Envelope nº. 2 - Proposta
Município de Porto Mauá Tomada de Preços nº. 03/2022 De 08 de agosto de 2022 – 09 Horas Envelope nº. 1 – Habilitação Proponente: (Nome da Empresa)	Município de Porto Mauá Tomada de Preços nº. 03/2022 De 08 de agosto de 2022 – 09 Horas Envelope nº. 2 – Proposta Financeira Proponente: (Nome da Empresa)

2.1 – O envelope nº. 1 de – HABILITAÇÃO – deverá ser entregue **até o dia 04 de agosto de 2022**, com os seguintes documentos:

2.1.1 – Declarações:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do decreto Federal nº. 4.358-02, ANEXO II;
- b) Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas, anexo III;
- c) Declaração Conjunta, anexo IV.

2.1.2 - Habilitação Jurídica:

- a) registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima;**

2.1.3 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.1.4 – Qualificação técnica:

- a) Certidão de registro no CREA ou CAU, da empresa e do responsável técnico;
- b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Observação 1: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

Observação 2: a prova de capacitação técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

d) Atestado de visita pelos responsáveis pela empresa, bem como pelo responsável técnico ao local da obra, fornecida pelo Município de Porto Mauá, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução da obra e o cumprimento das obrigações e prazos do objeto desta Licitação. O Município fornecerá o Atestado de Visita Técnica aos licitantes que efetuarem a visita ao local da obra, acompanhado do responsável técnico pela Empresa, através de comprovação do CREA ou CAU, bem como do representante legal da empresa.

Obs. 1: Cada responsável técnico poderá fazer a visita técnica somente representando uma empresa.

Obs. 2: A visita técnica deverá ser agendada previamente com o setor de engenharia do Município.

2.1.5 – Qualificação Econômica - Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Será exigido índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) Igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Observação 1: para as empresas com menos de um ano de funcionamento será aceito o balanço de abertura, devidamente registrado na junta comercial.

Observação 2: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado pelo IGP-M quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento, desde que não exista prazo fixado na certidão.

2.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.1.2 - D, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 2.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

2.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.2.2 O benefício de que trata o item 2.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.2.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.2, implicará na inabilitação do licitante.

2.3 - Os documentos constantes dos itens 2.1.2 a 2.1.4, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1.3 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2.4 - Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.5 – O envelope nº. 2 - Proposta - deverá conter:

a) proposta financeira, a ser entregue em uma via datilografada ou digitada, se possível em papel timbrado da Empresa participante, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, sem rasuras ou emendas, mencionando o preço global para a execução da obra, objeto desta licitação, em moeda corrente nacional, devendo, ainda, estarem incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

b) planilha de quantitativos e custos unitários, e cronograma físico financeiro atualizado, conforme anexo V;

2.5.1 - O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprezada para sua entrega.

3- DO JULGAMENTO

3.1 - Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o **menor preço por empreitada global**.

3.2 – Para Efeito de Classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescido 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo município, deduzidos daqueles os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na obra.

3.2.1 – Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

3.3 - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não exceda o limite sobre o valor orçado pelo Município, conforme anexo VI, incluindo-se neste cômputo o BDI.

Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

5 – DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

6 – DOS PRAZOS

6.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - Os prazos de que trata o item anterior pode ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

6.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

6.4 - O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da emissão da ordem de início da obra, fornecido pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, conforme Anexo VI.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 8 (oito) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2 - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.3 - multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

7.4 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado **em até 20 (vinte) dias após a conclusão de cada etapa da obra, conforme cronograma físico-financeiro, anexo VII**, mediante emissão da nota fiscal, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

8.2 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra. E na última parcela deve apresentar a CND.

8.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

8.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

9 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 - Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

10.0122.0004 - 1,069 – Reforma e Construção da UBS

4.4.90.51.00.00.00 (0040) – Obras e Instalações

11 - FISCALIZAÇÃO

A execução das obras deverá obedecer ao projeto, memorial descritivo, planilhas, prazos e demais normas exigidas no **Edital**, e **será fiscalizado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e Setor de Engenharia**.

12 - GARANTIA CONTRATUAL

12.1 No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 56 § 1.º, I, II e III, da Lei n.º 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

12.2 A contratada deverá atender ao disposto no item anterior em um prazo máximo de 03 (três) dias contados da data do recebimento da notificação, sob pena de decair o direito à contratação. Deverão ser devidamente justificados os motivos supervenientes ou de força maior, ficando sujeitos a análise de aceitabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A presente licitação visa selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Porto Mauá/RS, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios gerais.

13.2 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer da disposições do presente edital.

13.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

13.4 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

13.5 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

13.6 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

13.7 – A participação importa na declaração de que o proponente recebeu todos os documentos integrantes do presente edital e das condições para a participação deste processo seletivo, bem como a concordância irretratável com os termos do edital e com a minuta do contrato que acompanha este edital, o regulamento e as leis aplicáveis a espécie.

13.8 - Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão às cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, da Lei n.º 8.666/93.

13.9 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Minuta do Contrato;

II - Modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02;

III – Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas

IV – Declaração Conjunta

V – Memorial descritivo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

VI – Orçamento;

VII – Cronograma Físico-Financeiro,

VIII – Modelo de Proposta Comercial;

14 – DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações necessárias estão à disposição no Setor de Compras, das 7:45h as 11:45h e das 13:30h as 17:30h, na Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai nº155, ou pelo e-mail compras@portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 18 de julho de 2022.

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 18/07/2022

Tiaraju Thorstenberg De Andrade
Assessor(a) Jurídico(a)

Jorge Benvenuto Taffarel
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CERCAMENTO, REFORMA E
GARAGENS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE.

O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 93.845.519/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr., residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado contratante, e de outro lado, a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº....., estabelecida na Rua/Av., nº...., na Cidade de -, neste ato representado por....., que exerce a função de, CPF nº, residente e domiciliado na Rua, doravante denominado contratado, contratam mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para realização de obras de cercamento, reforma e garagens na Unidade Básica de Saúde Sede, conforme memorial descritivo.

Parágrafo Único – Deverá ser observado com rigor o que dispõe o memorial descritivo da obra, quanto à execução dos serviços, que é parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

A contratada terá o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, após a ordem de início fornecido pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, para execução completa da obra, de acordo com o cronograma físico – financeiro.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de da assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Segundo: Qualquer alteração de prazos e metas deverá ter expressa anuência da contratante.

Parágrafo Terceiro: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;

II) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATADO

A contratante pagará ao contratado a importância de R\$,
Conforme planilha de quantitativos e custos unitários, e cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em 20 (vinte) dias após a conclusão de cada etapa da obra conforme cronograma físico-financeiro, anexo VII**, mediante emissão da nota fiscal, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo Primeiro: Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, bem como cópia do diário da obra. Na última parcela deve apresentar a CND.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Terceiro: Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO OBJETO

A contratada dará garantia integral do objeto de 05 (cinco) anos, a partir da entrega definitiva da obra, respondendo por quaisquer danos decorrentes de vícios existentes no processo de construção ou materiais utilizados (art. 618, cc).

Parágrafo Único: Excetua-se da responsabilidade do contratante os danos oriundos de força maior, caso fortuito ou decorrentes de culpa ou dolo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratada:

- 1) A CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste contrato no prazo estabelecido, obedecendo aos desenhos, especificações e detalhes constantes do projeto, bem como as recomendações e demais esclarecimentos fornecidos pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.
- 2) Executar o contrato conforme cronograma de execução, dentro dos prazos estabelecidos;
- 3) Efetuar a legalização junto ao INSS (empregados), e demais quitações cabíveis, se redimindo a Prefeitura Municipal de eventuais pendências, Fornecendo documentação que comprove a obediência da legislação vigente na vinculação de pessoal a(o) executor(a);
- 4) Iniciar a execução do objeto contratual, no máximo, em vinte dias após emissão da ordem de início;
- 5) Designar responsável pela direção e acompanhamento da execução;
- 6) Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes de seu quadro técnico;
- 7) Responder pelas despesas de materiais, salários, encargos, uniformes, taxas, impostos, seguros e outros, bem como por acidentes de que venham a ser



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto as Leis Trabalhistas lhes assegurem;

8) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE pelos seus profissionais;

9) Permitir o livre acesso de fiscais designados pela contratante;

10) Manter no local do serviço um Diário de Obras, onde serão registrados diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da Fiscalização do CONTRATANTE. As vias deverão ser semanalmente destacadas e encaminhadas para arquivamento na pasta de contrato do CONTRATANTE e da CONTRATADA, ficando a 3ª via pertencente ao Diário de Obras. As justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do Contrato devem estar inseridas no Diário de Obras na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido.

11) A empresa contratada deverá dar livre acesso dos documentos contábeis aos órgãos de controle interno e externo.

12) Reparar, corrigir, remover, ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13) Comunicar o Fiscal da CONTRANTE quanto a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato, no todo ou em parte, indicando as medidas corretivas necessárias;

14) Responder por danos causados diretamente ao CONTRANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15) A CONTRATADA deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra, devidamente quitada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados à partir da emissão da ordem de início;

16) Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer as especificações técnicas e métodos contidos em normas específicas da ABNT e nas especificações do Projeto Básico/Executivo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

17) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

18) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho entre outros, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA;

19) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

20) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e / ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

21) Respeitar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Legislação Previdenciária, Convenções da OIT, Portarias do MTE e legislação pertinente;

22) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Federal nº. 9.605/1998;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos e condições ajustadas;
- 2) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações, para realização dos serviços objetos desta licitação;
- 3) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de qualquer fatos que exijam medidas por parte desta;

4) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste contrato.

5) Emitir a ordem de início da obra.

6) Depois de concluída a obra, o CONTRATANTE lavrará o Termo de Recebimento Provisório, e posteriormente de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

A inexecução das obrigações por parte da contratada importará nas seguintes sanções:

I – Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 8 (oito) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

II - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

III - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

IV - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO

A presente relação jurídico-contratual é disciplinada pela Lei federal 8.666/93, com alterações introduzida pela Lei no. 8.883/94, e funda-se no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2022**.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do art. 78 da Lei no. 8.666/93, e com alterações da Lei 8.883/94.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato se dará em conformidade com os arts. 77,79 e 87 da lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS REGISTROS

Na execução, as atividades realizadas, bem como observações relevantes, devem ser registradas a cada dia, no diário de obra, que deverá ser firmado pelo representante da contratada e da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

10.0122.0004 - 1,069 – Reforma e Construção da UBS

4.4.90.51.00.00.00 (0040) – Obras e Instalações

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO

A execução das obras deverá obedecer ao projeto, memorial descritivo, planilhas e demais normas exigidas no **Edital**, e **será fiscalizado pela Secretaria de Saúde Desenvolvimento Social e Setor de Engenharia**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ART

A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de início a ART (anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, assinada por profissional habilitado junto ao CREA, ou CAU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO

As partes, de comum acordo, elegem como foro, para dirimir as questões porventura emergentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, o da Comarca de Santa Rosa -RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, valor, forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ.... DE..... DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Empresa

CNPJ nº

P.p.

CONTRATADA

.....
CPF:.....

Engenheira Civil

CREA:.....

.....
CPF:

Secretário De Saúde e
Desenvolvimento Social.

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II - Modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO “B”: EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo III – Declaração de Inexistencia de Condições Impeditivas

Tomada de Preços 03/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da carteira de identidade número - _____ e do CPF número _____, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos efeitos de participação na tomada de preços 02/2021, que não foi declarada inidonea por ato do poder público, que não está impedida de contratar com a administração pública e que não possui em seu quadro societário dirigente ou servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do Município de Porto Mauá – RS, nos termos do artigo 9º, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93.

Local e data

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo IV – Declaração Conjunta

Tomada de Preços 03/2022

A empresa,
CNPJ/MF sob n.º/.....-., sediada na
....., por intermédio de seu representante legal
Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º-., DECLARA, perante a Lei, que até a
presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- d) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- e) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e data

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Unidade Básica de Saúde Sede de Porto Mauá

Obra: Cercamento, Reforma e Garagens

1 GENERALIDADES

O presente memorial tem como finalidade descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra de Cercamento, Reforma e Garagens na Unidade Básica de Saúde Sede de Porto Mauá. O projeto contempla o cercamento do lote com grades e guarda-corpos, a reforma dos banheiros externos e da escada de acesso lateral, a construção de uma garagem em estrutura metálica, a pintura externa da edificação, telhamentos, drenagens e troca de pisos.

A execução da obra deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica ao local da obra, através de seu responsável técnico, em data a ser previamente agendada.

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante autorização da Fiscalização, que poderá parar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações.

2 CERCAMENTO

Em locais especificados em projeto, serão instaladas grades e guarda-corpos metálicos.

As grades terão estrutura vazada composta por cantoneiras verticais de 1/8"x3/4" a cada 10 cm, quadro estrutural de 2" e pilares de sustentação de 8x8 cm, tudo com espessura de 2 mm, pintado com primer de fundo (zarcão) e tinta esmalte



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

sintética acetinada na cor preta. Os portões serão executados no mesmo estilo das grades, instalados nos locais conforme especificação.

Os guarda-corpos serão em ferro, com altura de 1,10 m, formados por montantes tubulares de 2” espaçados a cada 2 m, travessa superior de 2”, gradil formado por tubos horizontais e verticais de 1”, pintados com primer de fundo (zarcão) e tinta esmalte sintética acetinada na cor cinza, fixados com chumbador mecânico nos locais especificados em projeto.

3 REFORMA BANHEIROS EXTERNOS

A porta do banheiro acessível será removida e substituída por uma nova porta, com as mesmas dimensões.

O revestimento cerâmico do piso será todo removido e substituído por novo piso, assim como o revestimento das paredes especificadas em projeto, em virtude das alterações nas louças sanitárias. O novo revestimento de parede deverá ter cor contrastante com o revestimento antigo, devendo ser previamente aprovado pela Fiscalização.

O teto receberá nova pintura com duas demãos de tinta látex acrílica.

Serão removidas e substituídas 5 louças sanitárias, sendo 3 vasos e 2 lavatórios completos, especificados em projeto, incluindo assento sanitário para os vasos e torneira para os lavatórios.

Ainda, serão instalados toalheiros plásticos para papel toalha, papeleiras de parede em metal cromado e espelhos com dimensões de 0,4x0,6 m, sendo um destes em cada um dos 3 banheiros.

4 REFORMA ESCADA ACESSO LATERAL

A escada que dá acesso ao lote na lateral Oeste será reformada, recebendo argamassa estruturada com tela metálica no piso e no espelho dos degraus, bem como no patamar de acesso e nas fachadas.

Ainda, a escada receberá novos guarda-corpos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5 ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DE COBERTURA – GARAGENS

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se as dimensões projetados.

A estrutura será composta de pilares de perfil treliçado, tesouras, terças e telhamento com telha de alumínio zincado.

Os pilares serão engastados ao solo, sendo para tanto realizada a escavação de valas com dimensões de 70x90x45 cm. Ao se alcançar a profundidade necessária, o fundo da vala deverá estar em nível, isento de matéria orgânica, e deverá ser apiloado até alcançar o maior grau de compactação.

Nas valas abertas, serão executadas sapatas de concreto armado, nas dimensões de 60x80x40 cm, armadas com aço CA-50 Ø8mm. Os pilares metálicos serão chumbados nas sapatas através de chapas de aço e chumbadores, conforme especificações de projeto.

O perfil utilizado nos banzos dos pilares e das tesouras será o perfil de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 75x40 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3 kg/m. Para os montantes e as diagonais dos pilares e das tesouras será utilizado o perfil de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 68x30 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,25 mm e peso aproximado de 2,10 kg/m.

As terças serão instaladas no perfil de aço “U” enrijecido, galvanizado, dobrado, com seção 75x40x15 mm, espessura de 2,65 mm e peso de 3,43 kg/m.

Todos os perfis receberão pintura com tinta alquídica de fundo (zarcão) e pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado).

Para a cobertura, serão utilizadas telhas metálicas de alumínio zincado, perfil ondulado, com espessura nominal de 0,5 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha. Para a fixação das telhas às terças, deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Para fins de reduzir a ação do vento sobre a estrutura, o telhamento será realizado também nas laterais, na altura de 0,60 m no lado Leste e conforme a inclinação da tesoura nos lados Norte e Sul, com altura média de 0,30 m. Para fixação deste telhamento, será implantado um perfil extra no lado Leste da estrutura, sendo o mesmo perfil utilizado para as terças.

A coleta das águas pluviais será feita através de calhas e tubos de queda. As calhas serão instaladas no lado Oeste da cobertura a construir, em uma extensão de 18,50 m, e também no lado Sul da cobertura existente, anexa ao prédio principal, em uma extensão de 14,25 m.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50 cm, sendo aproximadamente 15 cm de base e 15 cm de altura de cada lado. As calhas instaladas na cobertura existente terão caimento no sentido Oeste-Leste e realizarão deságue sobre a cobertura a construir, através de tubo de queda de PVC Ø100mm. As calhas da cobertura a construir, por sua vez, terão caimento no sentido Norte-Sul e realização deságue através de tubo de queda de PVC Ø150mm.

6 PINTURA EXTERNA

A pintura será realizada em todas as paredes externas do prédio principal. Serão aplicadas duas demãos de fundo preparador, seguidas de duas demãos de tinta acrílica.

7 COBERTURA SOBRE LAJE APARENTE

A laje aparente localizada na parte frontal da edificação principal receberá cobertura com estrutura metálica, conforme dimensões de projeto. A estrutura será composta por tesouras, terças e telhamento com telha de alumínio zincado.

O perfil utilizado nos banzos das tesouras será o perfil de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 75x40 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3 kg/m. Para os montantes e as diagonais das tesouras será utilizado o perfil de aço ASTM A36 UDC



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

(“U” dobrado de chapa), seção 68x30 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,25 mm e peso aproximado de 2,10 kg/m.

As terças serão instaladas no perfil de aço “U” enrijecido, galvanizado, dobrado, com seção 75x40x15 mm, espessura de 2,65 mm e peso de 3,43 kg/m.

Todos os perfis receberão pintura com tinta alquídica de fundo (zarcão) e pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado).

Para a cobertura, serão utilizadas telhas metálicas de alumínio zincado, perfil ondulado, com espessura nominal de 0,5 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha. Para a fixação das telhas às terças, deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.

Ainda, serão instalados rufos no encontro entre a cobertura a construir e a cobertura tipo toldo existente. Os rufos serão do tipo externos, em chapa de aço galvanizado número 24, com corte de 25 cm.

O deságue será realizado sobre o telhado da edificação principal e a coleta das águas pluviais será feita através de calhas e tubos de queda existentes.

8 TELHAMENTO ACESSO SALA OBSERVAÇÃO

O acesso à sala de observação receberá novo telhamento com telhas de alumínio zincado, a serem instaladas sobre estrutura metálica existente, conforme dimensões de projeto.

As telhas utilizadas serão metálicas de alumínio zincado, perfil ondulado, com espessura nominal de 0,5 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha. Para a fixação das telhas à estrutura metálica existente, deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

9 DRENAGEM ACESSO LATERAL

O acesso lateral para o pavimento inferior da edificação principal receberá drenagem pluvial. Serão instaladas calhas, tubos de queda, grelhas e pedra brita.

As calhas serão instaladas junto à cobertura de polycarbonato existente, em seu lado Oeste, com caimento no sentido Norte-Sul. Serão em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50 cm, sendo aproximadamente 15 cm de base e 15 cm de altura de cada lado. O deságue será feito através de tubo de queda de PVC Ø100mm, realizando seu encaminhamento junto ao ramal existente.

O local também receberá grelhas em locais especificados em projeto, a fim de dar encaminhamento às águas pluviais. Serão em ferro com requadro, com largura de 15 cm.

As britas serão espalhadas junto ao pátio já existente, conforme dimensões de projeto, a fim de melhorar as condições de drenagem do local.

10 REVESTIMENTOS DE PISO

O piso será removido e substituído nas áreas correspondentes ao hall externo de acesso frontal, abrigo, sala de espera, área de registro, sala de enfermagem, sala de observação e sala de vacinas, conforme especificado em projeto.

Nas áreas internas, o piso será substituído por porcelanato, com dimensões de 60x60 cm, assentado com argamassa especial, rejuntado com rejunte especial e com espessura de acordo com a recomendação do fabricante. Serão executados rodapés com o próprio porcelanato, com altura de 7 cm.

Na área externa, o piso será substituído por piso cerâmico de 1ª qualidade, PEI-5, com dimensões de 60x60 cm, assentado com argamassa especial, rejuntadas com rejunte especial e com espessura de acordo com a recomendação do fabricante. Serão executados rodapés com a própria cerâmica, com altura de 7 cm.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Ainda, a área externa será acrescida, sendo executada calçada conforme as dimensões de projeto. Inicialmente, será realizada a compactação do solo, com posterior lastro de brita e execução de piso com concreto moldado in loco, armado com tela de aço, com espessura de 10 cm. Sobre esta área, também será instalado piso cerâmico.

A porta de acesso principal receberá uma soleira de granito, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm.

Todos os pisos serão objeto de prévia aprovação pela Fiscalização.

11 PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTERNA

A fim de melhor as condições de drenagem e trafegabilidade do local, será implantado um lastro de brita, a ser espalhado junto ao pátio externo, lado Leste.

OBS.: Todos os detalhes omissos no presente memorial ficam subordinados aos respectivos projetos. Toda e qualquer dúvida que venha a surgir em relação a este projeto deverá ser sanada com o responsável técnico.

Porto Mauá, Julho de 2022.

Daniela Elis Schwerz
Eng^a Civil CREA RS 236.071
Município de Porto Mauá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
 Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VI – ORÇAMENTO

Proponente: Município de Porto Mauá									
Endereço da Obra: Cercamento, Reforma e Garagens na Unidade básica de Saúde Sede									
SINAPI Base: 05/2022 – Não Desonerado									
BDI utilizado: 21,45%									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	CUSTO UNIT (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.			REFORMA, CERCAMENTO E GARAGENS NA UBSS						158.967,31
1.1.			CERCAMENTO						53.851,89
1.1.1.	COTAÇÃO	001	GUARDA-CORPO EM FERRO, COM ALTURA DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇADOS A CADA 2M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1", PINTURA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR CINZA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	97,15	400,00	BDI 1	485,80	47.195,47
1.1.2.	COMPOSIÇÃO	002	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 1,15X1,70 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, PINTADA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	587,70	BDI 1	713,76	713,76



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.3.	COMPOSIÇÃO	003	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 2,20X1,80 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, PINTADA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.195,43	BDI 1	1.451,85	1.451,85
1.1.4.	COMPOSIÇÃO	004	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, COM DIMENSÕES DE 0,80X1,80 M, EM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2", ESPESSURA 2 MM, ACABAMENTO COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	494,79	BDI 1	600,92	600,92
1.1.5.	COMPOSIÇÃO	005	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 2,20X1,80 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, E PORTÃO DE 0,80X1,80 M, PINTADOS COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.697,60	BDI 1	2.061,74	2.061,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.6.	COMPOSIÇÃO	007	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 2,65X1,80 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, PINTADA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.505,27	BDI 1	1.828,15	1.828,15
1.2.			REFORMA BANHEIROS EXTERNOS						9.688,14
1.2.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,89	7,85	BDI 1	9,53	18,01
1.2.2.	SINAPI	10068 6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.092,60	BDI 1	1.326,96	1.326,96
1.2.3.	SINAPI	10221 4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,99	17,99	BDI 1	21,85	87,18
1.2.4.	SINAPI-I	39836	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	2,00	226,72	BDI 1	275,35	550,70
1.2.5.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,25	19,34	BDI 1	23,49	522,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.6.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	11,89	62,05	BDI 1	75,36	896,03
1.2.7.	SINAPI	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	10,36	66,50	BDI 1	80,76	836,67
1.2.8.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	11,39	16,43	BDI 1	19,95	227,23
1.2.9.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	10,40	BDI 1	12,63	63,15
1.2.10.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	512,30	BDI 1	622,19	1.866,57
1.2.11.	SINAPI	10084 9	ASSENTÔ SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	47,23	BDI 1	57,36	172,08
1.2.12.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	973,15	BDI 1	1.181,89	2.363,78
1.2.13.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	42,66	BDI 1	51,81	155,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.14.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	77,54	BDI 1	94,17	282,51
1.2.15.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,72	365,02	BDI 1	443,32	319,19
1.3.			REFORMA ESCADA ACESSO LATERAL						1.492,73
1.3.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	7,20	94,63	BDI 1	114,93	827,50
1.3.2.	COMPOSIÇÃO	008	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, COM TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO	M2	9,70	56,47	BDI 1	68,58	665,23
1.4.			ESTRUTURA METÁLICA - GARAGENS PÚBLICO EM GERAL						47.690,08
1.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,27	84,60	BDI 1	102,75	233,24
1.4.2.	COMPOSIÇÃO	001	SAPATA ISOLADA EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DE PILAR METÁLICO COM CHUMBADOR	UN	8,00	633,55	BDI 1	769,45	6.155,60
1.4.3.	SINAPI	10076 6	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	233,66	23,24	BDI 1	28,22	6.593,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.4.4.	SINAPI	10037 7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	185,58	18,22	BDI 1	22,13	4.106,89
1.4.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	118,55	77,24	BDI 1	93,81	11.121,18
1.4.6.	SINAPI	10071 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	93,74	10,07	BDI 1	12,23	1.146,44
1.4.7.	SINAPI	10073 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	93,74	9,92	BDI 1	12,05	1.129,57
1.4.8.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	118,55	84,41	BDI 1	102,52	12.153,75
1.4.9.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,75	114,98	BDI 1	139,64	4.573,21
1.4.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,00	56,39	BDI 1	68,49	68,49
1.4.11.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,00	111,93	BDI 1	135,94	407,82



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.5.			PINTURA EXTERNA						14.176,37
1.5.1.	COMPOSIÇÃO	006	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO PREPARADOR EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	461,02	10,63	BDI 1	12,91	5.951,77
1.5.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	461,02	14,69	BDI 1	17,84	8.224,60
1.6.			TELHADO SOBRE LAJE APARENTE						1.813,87
1.6.1.	SINAPI	10037 7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	21,70	18,22	BDI 1	22,13	480,22
1.6.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,95	77,24	BDI 1	93,81	464,36
1.6.3.	SINAPI	10071 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	5,96	10,07	BDI 1	12,23	72,89
1.6.4.	SINAPI	10073 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	5,96	9,92	BDI 1	12,05	71,82
1.6.5.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,95	84,41	BDI 1	102,52	507,47
1.6.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,70	66,21	BDI 1	80,41	217,11
1.7.			COBERTURA ACESSO SALA OBSERVAÇÃO						635,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.7.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	6,20	84,41	BDI 1	102,52	635,62
1.8.			DRENAGEM ACESSO LATERAL SUBSOLO						3.045,79
1.8.1.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,40	30,68	BDI 1	37,26	275,72
1.8.2.	SINAPI	10300 1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,40	208,31	BDI 1	252,99	1.872,13
1.8.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,60	105,84	BDI 1	128,54	77,12
1.8.4.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,75	114,98	BDI 1	139,64	663,29
1.8.5.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	2,30	56,39	BDI 1	68,49	157,53
1.9.			REVESTIMENTOS DE PISO						24.002,02
1.9.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,41	19,34	BDI 1	23,49	2.757,96
1.9.2.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	69,70	2,21	BDI 1	2,68	186,80
1.9.3.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	82,44	134,07	BDI 1	162,83	13.423,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.9.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	87,40	14,66	BDI 1	17,80	1.555,72
1.9.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,00	92,18	BDI 1	111,95	335,85
1.9.6.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,00	2,92	BDI 1	3,55	28,40
1.9.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	4,00	38,91	BDI 1	47,26	189,04
1.9.8.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,40	105,84	BDI 1	128,54	51,42
1.9.9.	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	8,00	125,16	BDI 1	152,01	1.216,08
1.9.10.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	42,97	81,57	BDI 1	99,07	4.257,04
1.10.			PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTERNA LATERAL						2.570,80
1.10.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO,	M3	20,00	105,84	BDI 1	128,54	2.570,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017						
--	--	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--

Daniela Elis Schwerz
Eng^a Civil CREA/RS 236.071



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
 Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra	Parcela 1 mês 1	Parcela 2 mês 2	Parcela 3 mês 3	Parcela 4 mês 4	Parcela 5 mês 5
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		158.967,31	Parcela (%)	24,92%	17,74%	16,34%	17,32%	23,68%
			Parcela (R\$)	39.616,47	28.198,26	25.978,93	27.526,90	37.646,75
			Acumulado (%)	24,92%	42,66%	59,00%	76,32%	100,00%
			Acumulado (R\$)	39.616,47	67.814,73	93.793,66	121.320,56	158.967,31
1.	REFORMA, CERCAMENTO E GARAGENS NA UBSS	158.967,31	Parcela (%)	24,92%	17,74%	16,34%	17,32%	23,68%
			Acumulado (%)	24,92%	42,66%	59,00%	76,32%	100,00%
			Acumulado (R\$)	39.616,47	67.814,73	93.793,66	121.320,56	158.967,31
1.1.	CERCAMENTO	53.851,89	Parcela (%)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
			Acumulado (%)	20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	10.770,38	21.540,76	32.311,13	43.081,51	53.851,89
1.2.	REFORMA BANHEIROS EXTERNOS	9.688,14	Parcela (%)	50,00%	50,00%			
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	4.844,07	9.688,14			
1.3.	REFORMA ESCADA ACESSO LATERAL	1.492,73	Parcela (%)					100,00%
			Acumulado (%)					100,00%
			Acumulado (R\$)					1.492,73
1.4.	ESTRUTURA METÁLICA - GARAGENS PÚBLICO EM GERAL	47.690,08	Parcela (%)		20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
			Acumulado (%)		20,00%	40,00%	70,00%	100,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
 Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			Acumulado (R\$)		9.538,02	19.076,03	33.383,06	47.690,08
1.5.	PINTURA EXTERNA	14.176,37	Parcela (%)			40,00%		60,00%
			Acumulado (%)			40,00%	40,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)			5.670,55	5.670,55	14.176,37
1.6.	TELHADO SOBRE LAJE APARENTE	1.813,87	Parcela (%)				100,00%	
			Acumulado (%)				100,00%	
			Acumulado (R\$)				1.813,87	
1.7.	COBERTURA ACESSO SALA OBSERVAÇÃO	635,62	Parcela (%)				100,00%	
			Acumulado (%)				100,00%	
			Acumulado (R\$)				635,62	
1.8.	DRENAGEM ACESSO LATERAL SUBSOLO	3.045,79	Parcela (%)		100,00%			
			Acumulado (%)		100,00%			
			Acumulado (R\$)		3.045,79			
1.9.	REVESTIMENTOS DE PISO	24.002,02	Parcela (%)	100,00%				
			Acumulado (%)	100,00%				
			Acumulado (R\$)	24.002,02				
1.10.	PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTERNA LATERAL	2.570,80	Parcela (%)					100,00%
			Acumulado (%)					100,00%
			Acumulado (R\$)					2.570,80

Daniela Elis Schwerz

Engenheira Civil

CREA/RS 236.071



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VI – Modelo de Proposta Comercial

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Email: _____

Responsável: _____

Dados bancários: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Proponente: Município de Porto Mauá									
Endereço da Obra: Cercamento, Reforma e Garagens na Unidade básica de Saúde Sede									
SINAPI Base: 05/2022 – Não Desonerado									
BDI utilizado: 21,45%									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	CUSTO UNIT (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.			REFORMA, CERCAMENTO E GARAGENS NA UBSS						
1.1.			CERCAMENTO						
1.1.1.	COTAÇÃO	001	GUARDA-CORPO EM FERRO, COM ALTURA DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇADOS A CADA 2M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1", PINTURA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR CINZA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	97,15		BDI 1		
1.1.2.	COMPOSIÇÃO	002	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 1,15X1,70 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, PINTADA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA	UN	1,00		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
1.1.3.	COMPOSIÇÃO	003	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 2,20X1,80 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, PINTADA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		BDI 1		
1.1.4.	COMPOSIÇÃO	004	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, COM DIMENSÕES DE 0,80X1,80 M, EM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2", ESPESSURA 2 MM, ACABAMENTO COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		BDI 1		
1.1.5.	COMPOSIÇÃO	005	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 2,20X1,80 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, E PORTÃO DE 0,80X1,80 M, PINTADOS COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR	UN	1,00		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
1.1.6.	COMPOSIÇÃO	007	GRADE EM FERRO, NAS DIMENSÕES DE 2,65X1,80 M, COM ESTRUTURA VAZADA COMPOSTA POR CANTONEIRAS VERTICAIS DE 1/8"X3/4" A CADA 10 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE 2" E DOIS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DE 8X8 CM, ESPESSURA 2 MM, PINTADA COM PRIMER DE FUNDO (ZARCÃO) E TINTA ESMALTE SINTÉTICA ACETINADA NA COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		BDI 1		
1.2.			REFORMA BANHEIROS EXTERNOS						
1.2.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,89		BDI 1		
1.2.2.	SINAPI	10068 6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00		BDI 1		
1.2.3.	SINAPI	10221 4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,99		BDI 1		
1.2.4.	SINAPI-I	39836	GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA	JG	2,00		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			LAMINADA, PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)						
1.2.5.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,25		BDI 1		
1.2.6.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	11,89		BDI 1		
1.2.7.	SINAPI	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	10,36		BDI 1		
1.2.8.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	11,39		BDI 1		
1.2.9.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00		BDI 1		
1.2.10.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		BDI 1		
1.2.11.	SINAPI	10084 9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00		BDI 1		
1.2.12.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL	UN	2,00		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
1.2.13.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00		BDI 1		
1.2.14.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		BDI 1		
1.2.15.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,72		BDI 1		
1.3.			REFORMA ESCADA ACESSO LATERAL						
1.3.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	7,20		BDI 1		
1.3.2.	COMPOSIÇÃO	008	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, COM TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO	M2	9,70		BDI 1		
1.4.			ESTRUTURA METÁLICA - GARAGENS PÚBLICO EM GERAL						
1.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,27		BDI 1		
1.4.2.	COMPOSIÇÃO	001	SAPATA ISOLADA EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DE PILAR METÁLICO COM CHUMBADOR	UN	8,00		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.4.3.	SINAPI	10076 6	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	233,66		BDI 1		
1.4.4.	SINAPI	10037 7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	185,58		BDI 1		
1.4.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	118,55		BDI 1		
1.4.6.	SINAPI	10071 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	93,74		BDI 1		
1.4.7.	SINAPI	10073 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	93,74		BDI 1		
1.4.8.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	118,55		BDI 1		
1.4.9.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,75		BDI 1		
1.4.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	1,00		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014						
1.4.11.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,00		BDI 1		
1.5.			PINTURA EXTERNA						
1.5.1.	COMPOSIÇÃO	006	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO PREPARADOR EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	461,02		BDI 1		
1.5.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	461,02		BDI 1		
1.6.			TELHADO SOBRE LAJE APARENTE						
1.6.1.	SINAPI	10037 7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	21,70		BDI 1		
1.6.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,95		BDI 1		
1.6.3.	SINAPI	10071 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	5,96		BDI 1		
1.6.4.	SINAPI	10073 9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	5,96		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.6.5.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,95		BDI 1		
1.6.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,70		BDI 1		
1.7.			COBERTURA ACESSO SALA OBSERVAÇÃO						
1.7.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	6,20		BDI 1		
1.8.			DRENAGEM ACESSO LATERAL SUBSOLO						
1.8.1.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,40		BDI 1		
1.8.2.	SINAPI	10300 1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,40		BDI 1		
1.8.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,60		BDI 1		
1.8.4.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,75		BDI 1		
1.8.5.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	2,30		BDI 1		
1.9.			REVESTIMENTOS DE PISO						
1.9.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,41		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.9.2.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	69,70		BDI 1		
1.9.3.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	82,44		BDI 1		
1.9.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	87,40		BDI 1		
1.9.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,00		BDI 1		
1.9.6.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,00		BDI 1		
1.9.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	4,00		BDI 1		
1.9.8.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,40		BDI 1		
1.9.9.	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	8,00		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.9.10.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	42,97		BDI 1		
1.10.			PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTERNA LATERAL						
1.10.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	20,00		BDI 1		

Cronograma físico financeiro:

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra	Parcela 1 mês 1	Parcela 2 mês 2	Parcela 3 mês 3	Parcela 4 mês 4	Parcela 5 mês 5
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE			Parcela (%)					
			Parcela (R\$)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.	REFORMA, CERCAMENTO E GARAGENS NA UBSS		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.1.	CERCAMENTO		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.2.	REFORMA BANHEIROS EXTERNOS		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			Acumulado (R\$)					
1.3.	REFORMA ESCADA ACESSO LATERAL		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.4.	ESTRUTURA METÁLICA - GARAGENS PÚBLICO EM GERAL		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.5.	PINTURA EXTERNA		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.6.	TELHADO SOBRE LAJE APARENTE		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.7.	COBERTURA ACESSO SALA OBSERVAÇÃO		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.8.	DRENAGEM ACESSO LATERAL SUBSOLO		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.9.	REVESTIMENTOS DE PISO		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					
1.10.	PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTERNA LATERAL		Parcela (%)					
			Acumulado (%)					
			Acumulado (R\$)					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Declaramos que em nossos preços já estão computados o material, a mão de obra, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista e previdenciária, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, transporte, deslocamento, alimentação, enfim, tudo o que for necessário para a execução total dos serviços, bem como nosso lucro e demais elementos constantes do Edital.

Declaramos ainda, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Data: __/__/____

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF: